

Boletim

FPM / FPE / IPI-Exportação

Em novembro de 2017 os repasses aos Fundos de Participação de que trata o art. 159 da Constituição Federal do Brasil apresentaram acréscimo de 2,9% quando comparados aos repasses efetuados no mês anterior.

As transferências a título de FPE/FPM atingiram o montante de R\$ 10,3 bilhões, ante R\$ 10,1 bilhões no mês anterior, já descontada a parcela do FUNDEB.

As informações relativas às transferências constitucionais estão disponíveis para consulta no portal da Secretaria do Tesouro Nacional – STN (<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais>).

O Banco do Brasil S/A disponibiliza na internet os avisos referentes às distribuições decendiais das cotas dos Fundos de Participação com todos os lançamentos a crédito e a débito. Para efetuar a consulta, acesse: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais>, e em 2-Liberações clique no link “Banco do Brasil”.

Distribuição do FPM/FPE

Origens	R\$ Milhões								
	2016			2017			Variação Nominal		
	Outubro	Novembro	Até Novembro	Outubro	Novembro	Até Novembro	Nov/17 Out/17	Nov/17 Nov/16	Até Nov/17 Nov/16
FPM	5.005,0	9.131,6	64.827,2	5.140,1	5.287,0	66.686,9	2,9%	-42,1%	2,9%
FPE	4.782,6	8.725,8	59.360,4	4.911,7	5.052,0	59.900,6	2,9%	-42,1%	0,9%
IPI - Exp	296,8	310,2	3.077,6	395,9	323,3	3.335,3	-18,3%	4,2%	8,4%

Obs.1: valores já descontados da parcela referente ao Fundeb (20%)

Obs. 2: as quedas de 42,1% do FPM e do FPE no mês de novembro de 2017 em relação a novembro de 2016 devem-se ao fato de a maior parte do repasse da parcela do IR da Lei de Repatriação de 2016 ter sido distribuída no primeiro decêndio de novembro daquele ano.

Previsto X Realizado

MÊS	FPE		FPM		IPI-EXP	
	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado
Novembro	13,6%	11,1%	13,6%	11,1%	-6,2%	-9,1%

Obs. 1: Os percentuais se referem à variação em relação ao mês anterior.

Obs. 2: Nos percentuais estimados e realizados de novembro em relação a outubro foram considerados somente os créditos ordinários de outubro, não sendo considerados os valores referentes à classificação por estimativa ocorrida no mês de outubro. Considerando os créditos extraordinários, os percentuais realizados foram de 2,9% para o FPE/FPM e -18,3% para o IPI.

Estimativa Trimestral

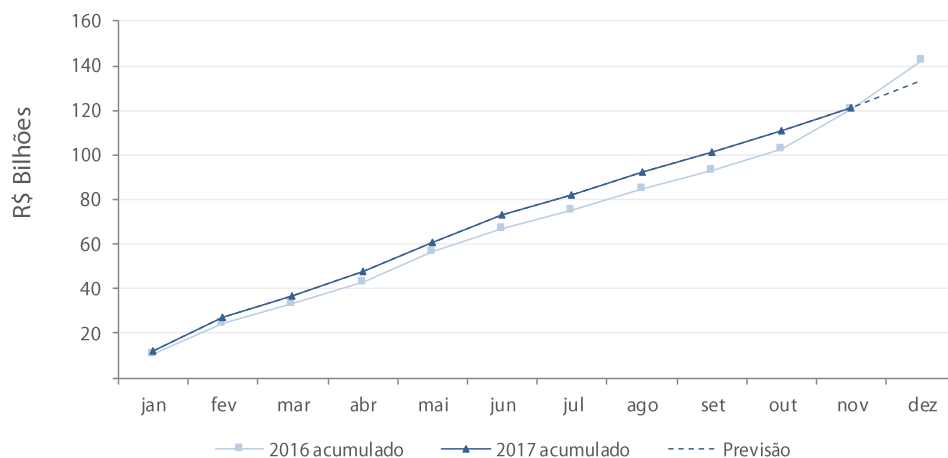
FUNDOS	Dezembro	Janeiro	Fevereiro
FPM	19,5%	3,0%	22,0%
FPE	19,5%	3,0%	22,0%
IPI - EXP	32,8%	-28,0%	11,0%

Obs. 1: Os percentuais se referem à variação em relação ao mês anterior

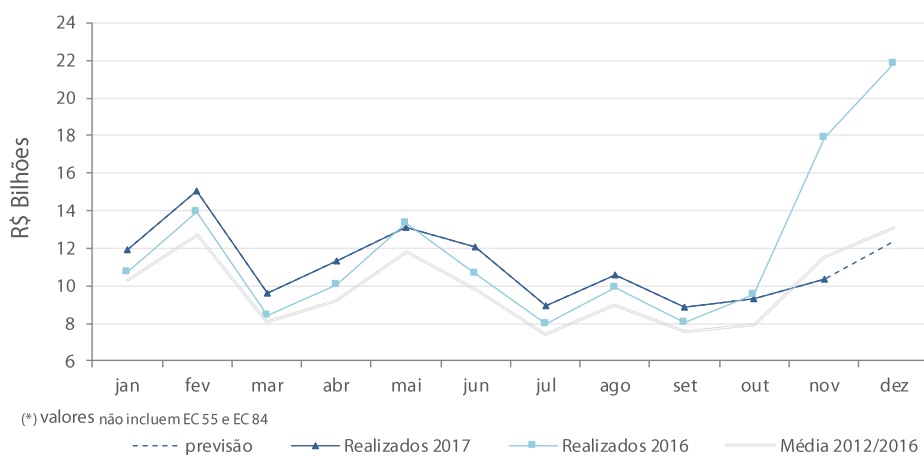
Obs. 2: A variação percentual para o FPM de dezembro não contempla o repasse da EC 55/2007.

Gráficos

Valores Acumulados (FPM e FPE)



Sazonalidade Anual (FPM e FPE)



Demonstração da Base de Cálculo

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários de parcela da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e do Imposto de Renda - IR no período de 21/10/2017 a 20/11/2017, conforme demonstrativo abaixo:

Período de Arrecadação	Arrecadação Líquida - R\$ Milhões			Data do Crédito	Transferências - R\$ Milhões			
	IPI	IR	IPI + IR		FPE	FPM	IPI-Exp	TOTAL
OUT/3º DEC	2.850,2	14.559,9	17.410,2	NOV/1º DEC	2.994,5	3.133,8	228,0	6.356,4
NOV/1º DEC	980,6	2.364,5	3.345,1	NOV/2º DEC	575,4	602,1	78,4	1.255,9
NOV/2º DEC	210,4	8.406,4	8.616,8	NOV/3º DEC	1.482,1	1.551,0	16,8	3.050,0
TOTAL	4.041,3	25.330,8	29.372,1	TOTAL	5.052,0	5.287,0	323,3	10.662,3

Observações:

- Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta – Restituições – Incentivos Fiscais;
- Na arrecadação do IR e do IPI estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e recebimentos de dívida ativa);
- Nas transferências regulares foram deduzidos 20% referentes à retenção para o FUNDEB;
- Não ocorrência de Classificação por Estimativa. Não ocorrência de Depósitos Judiciais.

Distribuição de Fundos

R\$ Mil

ESTADOS	UF	FPM	FPE	IPI-Exp
Acre	AC	26.548,3	173.036,6	28,1
Alagoas	AL	126.282,8	210.554,3	837,6
Amazonas	AM	81.407,3	141.801,2	2.267,3
Amapá	AP	20.893,2	172.341,2	544,5
Bahia	BA	492.869,5	474.191,2	16.638,4
Ceará	CE	262.932,7	370.272,5	2.268,8
Distrito Federal	DF	9.084,2	34.852,3	588,2
Espírito Santo	ES	93.053,1	76.208,9	15.503,0
Goiás	GO	194.025,0	143.701,6	8.707,1
Maranhão	MA	219.813,5	364.498,0	4.459,1
Minas Gerais	MG	694.415,8	225.005,7	39.150,8
Mato Grosso do Sul	MS	77.614,1	67.720,9	6.370,6
Mato Grosso do Sul	MT	96.535,5	116.575,0	5.600,4
Pará	PA	185.842,2	308.907,4	17.271,0
Paraíba	PB	166.079,6	241.691,2	339,4
Pernambuco	PE	260.269,3	348.141,4	3.508,3
Piauí	PI	140.589,6	218.255,2	83,4
Paraná	PR	357.266,1	145.573,5	30.685,2
Rio de Janeiro	RJ	155.677,1	77.868,8	48.323,1
Rio Grande do Norte	RN	131.065,6	210.910,3	408,5
Rondônia	RO	46.813,0	142.587,4	1.333,1
Roraima	RR	26.597,7	125.226,8	4,7
Rio Grande do Sul	RS	357.727,4	118.376,5	33.322,9
Santa Catarina	SC	206.314,3	64.629,1	19.829,0
Sergipe	SE	77.081,7	209.693,7	160,7
São Paulo	SP	704.863,6	50.544,1	64.660,0
Tocantins	TO	75.313,9	218.834,3	406,8
TOTAL		5.286.975,9	5.051.999,1	323.300,2

Obs.: valores já deduzidos da retenção para o FUNDEB (-20%).

No Diário Oficial da União do dia 25 de novembro de 2016, foi publicada a Portaria STN nº 727, de 24 de novembro de 2016, contendo o cronograma das datas dos repasses do FPM/FPE para o exercício de 2017, disponível no endereço:

<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais>

Coordenação-Geral de Análise e Informações das Transferências Financeiras Intergovernamentais - COINT
Gerência de Relacionamento e Divulgação de Dados de Estados e Municípios—GERED

Fones: (61) 3412-3051, (61) 3412-1588

Ou ligue (61) 3482-6060 para consultar os fatores de multiplicação para o mês de referência

Email: coint.df.stn@fazenda.gov.br ou transferencias.stn@fazenda.gov.br